



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3852º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 11/05/2020 16:00

Encerramento: 11/05/2020 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3852 Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, as dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior e leitura da Ata da Sessão Extraordinária que foram colocadas em discussão e votação e aprovadas pelos Srs. Vereadores presentes via whatsapp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário de Governo**, of. nº 12, 13, 14, 15 e 16/2020 e **Do Chefe de Gabinete**, of. nº 25/2020. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Não houve.** **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 085 a 094/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadores Marcos Noel e Gesiel.** Apresentaram indicações nº 093, 094, 095, 096, 097/2020 e requerimento nº 018/2020; **Vereador Rubens**, apresentou indicação nº 098/2020; **Vereadores Ludimir e Conde**, apresentaram indicação nº 099/2020, requerimento nº 018/2020 e Projeto de Lei nº 018/2020 e **Vereadora Delari**, devolveu a vista ao projeto e lei nº 11/2020, autoria do poder executivo, que cria na estrutura do Poder Executivo a Autarquia Municipal do Porto de Ladário – Administradora Hidroviária Docas Ladarense (AHDL), e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Conde**, usando a palavra ressaltou que o requerimento direcionado ao prefeito com cópia à secretária municipal de saúde, visa saber se há teste rápido para diagnosticar a Covid-19 e como está sendo feito o acompanhamento das pessoas que testaram positivo para Covid-19 e também se existe programa de distribuição de álcool em gel e mascaras para as pessoas carentes do município. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** deferiu as indicações. Após a devolução de vista da vereadora Delari. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 11/2020, autoria do poder executivo municipal, que cria na estrutura do poder executivo a autarquia municipal do porto de Ladário – Administradora Hidroviária Docas Ladarense (AHDL), e dá outras providências. E o projeto de lei nº 006/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que altera a lei nº 1.045/2020, que dispõe sobre a regularização fundiária. **O Sr. Presidente** colocou em



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

2ª votação o projeto e lei nº 004/2020, autoria dos vereadores Marcos Noel e Gesiel, que autoriza o poder executivo municipal a firmar parceria com empresas privadas, objetivando a colocação de placas, lixeiras e coletores nos logradouros públicos, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Resolução nº 002/2020, que dispõe sobre a mudança de horário de sessão ordinária para as 9h00min. Específico para o dia 18/05/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o projeto de resolução nº 002/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente**, colocou em votação o requerimento nº 018/2020, autoria dos vereadores Marcos Noel e Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 019/2020, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Rodolfo**, usando a palavra, parabenizou os demais pares pelos trabalhos apresentados. Por outro lado externou que desde menino tem senso crítico elevado, por isso antes de votar gosta de ler e reler os projetos que são enviados para o poder legislativo, por isso tem pedido vista de alguns, para analisar melhor; pontuou que não tem nada contra nenhum vereador; solicitou ao Sr. Presidente envio da pauta da sessão ordinária com certa antecedência, porque as vezes o sinal de internet está fraco o que tem gerado certa confusão na hora de votar. **A Vereadora Delari**, usando a palavra comentou que a quarentena imposta no município está muito relaxada, pois tem visto que o comércio está funcionando sem cumprir as medidas de proteção básica, ou seja, os funcionários têm que estar usando máscaras e também disponibilizar álcool em gel para os clientes, por isso não concorda com a resposta do secretário de governo Senhor Alexandre Ramos Ohara a seu requerimento, dizendo que as medidas de enfrentamento a Covid-19 estão no decreto baixado pelo poder executivo. Quanto a devolução da vista ao projeto de lei 11/2020, tem em mãos parecer do assessor jurídico da Câmara e deseja participar da reunião da comissão que vai analisar o mesmo, deixou claro que é a favor do projeto mas pretende apresentar emendas. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
1º Secretário

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Justificativa